



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMITÊ DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CPPGIT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício nº 1/2025 – PGFITO, de 29 de janeiro de 2025; a deliberação deste órgão de assessoramento em sua 2ª reunião extraordinária de 2025, realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a solicitação de prorrogação para defesa da tese da discente do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (PPGFITO), Maria Williane de Lima Souza, por 6 (seis) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE